



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

RECLASSIFICAÇÃO CONFORME ITEM 5.7

EDITAL Nº 186/2023 CURSOS DE GRADUAÇÃO SISU 2024/1

O Campus Cachoeiro de Itapemirim divulga a reclassificação dos candidatos conforme item 5.7 do Edital 186/2023 e informa que os candidatos da listagem abaixo, deverão enviar o Anexo III, Anexo IV e a documentação necessária para matrícula conforme Anexo II, no período de 21/03/2024 a 24/03/2024, através do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/QhVJU2ibXfSNsYJM8>

A ocupação das vagas será pela ordem de classificação, considerando a nota obtida no Enem. Os candidatos que apresentarem a documentação para análise, mas não forem contemplados com a matrícula por falta de vaga, permanecerão classificados e poderão ser convocados posteriormente no caso de surgimento de vagas ociosas.

Dúvidas, enviar e-mail para: sisu.cai@ifes.edu.br, ou entrar em contato pelo número de whatsapp: (28) 3526-9008

Atenção para as datas do cronograma abaixo da listagem.

Campus: Cachoeiro de Itapemirim

Curso: Engenharia de Minas

Class.	Nome do Candidato	Nota do Enem
1º	LUCAS TOMAZELI GUIMARAES	705,84
2º	HENRIQUE CASSARO FIORESI	680,29
3º	MONIQUE TEMOTEO MENGALLI	657,77
4º	FABIO VIEIRA GAMBARINI	651,85
5º	MARINA AZEVEDO FERREIRA	636,94
6º	HIAGO FERREIRA CAVALINI	615,10
7º	THIAGO TEIXEIRA GONCALVES	601,06
8º	RAFAELA LACERDA VIANA BORELI	596,39
9º	FILIPE GOMES MENDONCA	589,63
10º	MARIA EDUARDA FERNANDES MALAQUIAS DE SOUZA	587,36
11º	BRUNO JOSE ROVETTA	567,99
12º	KAILANY HANTHEQUESTE ALVES DELFINO	566,39
13º	RONALD MARTINS GONCALVES	556,58
14º	CASSIANE AMORIM CAETANO	553,20
15º	ANA CLARA DILLEM MENDONCA	543,70

16º	PEDRO HENRIK DE SOUSA BARBOSA	540,66
17º	PABLO PACHECO ALVES	539,49
18º	JOAO PEDRO CUNHA BOZZI	538,38
19º	NATHALIA SANTOS BUZATTO	531,98
20º	KAROLYNE RIBEIRO AMORIM	526,58
21º	SAMUEL BATISTA TEIXEIRA	517,27
22º	RICARDO BENTO SOARES DA SILVA	514,58
23º	DHENIFFER TORRES DE OLIVEIRA	514,56
24º	HYAGO FEUCHARD BATISTA DA SILVA	514,36
25º	LUIDH PIVANTI TIBURCIO GUSSANI	514,01
26º	EMILLY NASCIMENTO SILVA	507,96
27º	GEISIELY DA SILVA VIEIRA	500,38
28º	LUIZ GUILHERME BIAZATTI SABINO CASSIMIRO	493,98
29º	LEONARDO CAZOTI SIMOES	487,41
30º	KAMILA ALMEIDA GONCALVES	486,29
31º	CARLOS EDUARDO DE SOUZA DOMINGUES	483,28
32º	ALESSANDRA MARIA DE ARAUJO RANGEL GOMES	475,08
33º	RAFAELA CARVALHO CEZANHOCH	474,79
34º	JUAN VICTOR DA SILVA NASCIMENTO	423,21
35º	RAYSSA ALEMONGER NEVES CARREIRO	403,53

Curso: Engenharia Mecânica

Class.	Nome do Candidato	Nota do Enem
1º	DANIEL MESQUITA ZAMBOM CAPELINI	766,12
2º	EDUARDO JUMETI ESQUINCALHA	719,48
3º	MICAEL FARIAS MARQUES	641,35
4º	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	648,48
5º	AMARILDO RAFAEL GOLTARA BENEVENUTE	670,67
6º	KAWAN VICTOR PESSIN FIORIO	655,25
7º	CLESLEY BRILHANTE LAURINDO	502,68
8º	JOSE ANTONIO DA SILVA ROSA JUNIOR	584,91
9º	JOAO NICOLAS MACHADO DA SILVA	566,28
10º	WESLEY BARBOSA PIROVANI	527,92
11º	JOAO MIGUEL DE SOUZA SANTOS MESQUITA	631,23
12º	RENAN SERPA DE OLIVEIRA	596,50
13º	HENRIQUE FAJARDO SCHEIDEGGER	623,93
14º	RENATO ROSA SANTOS	616,65
15º	DANIEL DUARTE BICALHO	614,34
16º	HARLLEY COSTA E SILVA	590,88
17º	ANDRE FILIPE PORTO ORNELAS	585,13
18º	WILLIAM COSTALONGA MARALIA	544,01
19º	MAX ADRIANO DOS SANTOS MOTA	536,72
20º	ALESSANDRA NASCIMENTO MIRANDA	499,34
21º	LORENA AVELAR MATIAS	475,98
22º	NOAH CARDOSO MOREIRA	472,98
23º	WYLTON SERAFIM SONCIM	466,64
24º	AMANDA ROMUALDO DA SILVA	454,78
25º	MANOELE ALMEIDA DOS SANTOS	453,02

26º	GENARIO DA SILVA FRANCISCO	423,03
27º	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	558,28
28º	VINICIUS MEDEIROS AVELINO	495,56
29º	SOLIMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	459,40
30º	LEONAN MIRANDA CATRINQUE MUNIZ	565,35
31º	DIEGO JOSE GARCIA MATIELO	541,84
32º	RAFAEL CARDOSO MACHADO	599,92
33º	MILENA DE CARVALHO VASCONCELOS	543,81

Curso: Licenciatura em Matemática

Class.	Nome do Candidato	Nota do Enem
1º	RAYSSA CONTI DA SILVA	650,08
2º	CALEB BARBOSA COSTALONGA	639,03
3º	CARLOS HENRIQUE SILVA TEIXEIRA	630,30
4º	RAYSSA QUINTINO DARROS	612,60
5º	RAYSSA DE SOUZA MARVILA	587,13
6º	GABRIEL FABRI CRISTOVAO	586,05
7º	MIRELLA DE OLIVEIRA ESTEVAO	571,18
8º	ANDREA LUIZA DA CUNHA CARVALHO	662,12
9º	LUMA PAULO SCHEIDEGGER	613,93
10º	JOAO VITOR PEREIRA DISCHER	596,52
11º	DANIEL ZANARDO DOS SANTOS	479,30
12º	JULIANA CARDOZO FAGUNDES	551,97
13º	VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	544,98
14º	ALAN DA SILVA SOUZA	564,07
15º	DANUBIA OLIVEIRA DA ROSA	528,38
16º	ADILA SILVA DOS SANTOS ONHAS	560,12
17º	VITORIA MARIANA BRITTO MACHADO	517,35
18º	CARLOS LUIZ MILHEIROS DE SOUZA BORGES	500,83
19º	SAMARA SILVA PEREIRA	483,45
20º	VICTORIA ROSA DA SILVA	479,08
21º	LUCAS MARTINS SOARES	554,32
22º	SARA VENTURINI MARCHIORI	565,95
23º	HAYNON FRANCISCO DE CASTRO DOS REIS	564,13
24º	THAINARA SILVA CARVALHO	563,25
25º	MARCELO FARIA DA SILVA	555,10
26º	LUIZ HENRIQUE LEAL DA SILVA	550,33
27º	MYCKAELA ALVES VIDAL ROMUALDO	528,42
28º	ANA PAULA DAMICA FREITAS	524,07
29º	LORENA NUNES PESSE	455,73
30º	DANIEL POLETO DE MORAES JUNIOR	473,40
31º	ANDERSON LISBOA DA CONCEICAO	462,63
32º	DEBORA LOPES DO NASCIMENTO	424,27
33º	WILLIAN RIBEIRO LADISLAU	495,58
34º	PEDRO CARVALHO DA COSTA	557,52
35º	MICAEL ABILIO DA SILVA	526,08
36º	BRUNA BAPTISTA AFONSO	478,47
37º	ANA CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	468,97

Curso: Sistemas de Informação

Class.	Nome do Candidato	Nota do Enem
1º	THALLES JOSE DE SOUZA CANSI	772,95
2º	ARTHUR SANT ANNA CALEGARIO	739,82
3º	CINTIA DE SOUZA FREITAS	726,19
4º	RAFAEL ZANON DA SILVA	718,45
5º	LUCAS LELLIS HEMERLY	695,76
6º	EZEQUIEL MENDONCA QUIRINO DOS SANTOS	626,83
7º	CARLOS EDUARDO FERREIRA RIBEIRO	663,31
8º	LEONARDO VIEIRA ALVES	611,13
9º	FERNANDA DE FREITAS RODRIGUES	607,77
10º	MARIANA BETTINI NEVES	640,76
11º	LUCAS RIBEIRO BIZONI	690,21
12º	GABRIEL MARTINI COSTALONGA	682,48
13º	DAVI DUTRA SATLER	668,32
14º	CAIO GOMES RANGEL	667,80
15º	KEVYN NASCIMENTO SALAROLI DE ASSIS	653,15
16º	GABRIELY PERMANHANE LEAL	643,66
17º	ITALO COELHO BOLDRINI DA ROCHA	633,69
18º	JOAO VICTOR FEU RODRIGUES DE MATOS	628,26
19º	DAVI MION BAPTISTA	625,38
20º	LUCAS NOVAKOVSKI MEDEIROS	619,06
21º	GABRIEL RAMOS MACIEL	611,38
22º	JOSE HENRIQUE SOARES BITENCOURT	595,37
23º	GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA	575,98
24º	DAVI QUERUBINO GUJAWSKI	565,82
25º	LUIZ FELIPE BONFIN TURINI	563,38
26º	CAYKE DE SOUZA GUSSAO	559,36
27º	EDUARDO RODRIGUES ESPERIDIAO	523,89
28º	NICOLAS SALES DASSIE	500,88
29º	GILIANO NASCIMENTO SILVA	499,31
30º	RAPHAEL SILVA NASCIMENTO	483,28
31º	CLAUDIO ADAO GAMA GOMES	467,12
32º	DELLIAN SALAROLI FEITOSA	427,69
33º	MAYARA MARVILA DA ROCHA	404,50
34º	YURI ROCHA MARCH DE SOUZA	572,79
35º	SAMARA LURDES DOS SANTOS MARCAL	552,35
36º	PEDRO LUCAS LIMA FLORENCIO	550,74
37º	THAYNARA NERES DE ANDRADE LADISLAU	544,28
38º	IGOR SCHUINA XAVIER	534,51
39º	BRUNA LATAVANHA	517,88
40º	MARCOS VINICIUS LOPES GONCALVES	513,23
41º	MISAEEL RODRIGO LEITAO DA SILVA	504,36
42º	KAYLAN GABRIEL SOUZA E SOUZA	491,53
43º	MARIENE LIMA FERREIRA	470,83
44º	LUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	434,64
45º	MARIA EDUARDA MARTINS CASSA GOMES	424,29
46º	JEFFERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	616,58
47º	ANDRE ALVES DA SILVA	587,20

48º	JOAO VICTOR PIRES GOMES	586,42
49º	UANDERSON DA SILVA RAMOS JUNIOR	571,59
50º	GUILHERME TELLES DOS SANTOS	564,03
51º	YURI OLIVEIRA DE SOUZA	561,22
52º	WAGNER SOUZA GONCALVES	550,88
53º	JOAO MATHEUS MAIA DIAS DA SILVA	432,33
54º	FRANCISNEI MOREIRA DE SOUZA	497,39
55º	MARCIEL NUNES SEDANO JUNIOR	594,25
56º	ALISTER COELHO DE ASSIS	586,44
57º	SANCHES LIMA DO VALLE SPOLADORE	553,87
58º	GUSTAVO DE SOUZA PESSINI DA SILVA	533,01
59º	ESTHER VITTORAZZI DOS REIS	525,82
60º	PEDRO RIGO JUNIOR	503,87
61º	DAVI VIEIRA BRITE	420,65
62º	HENRIQUE CALVI MARCHETTI	666,34
63º	LOHAN QUINTINO	610,29
64º	MATHEUS FERNANDES AGUM	604,56
65º	EDUARDO DE ALMEIDA SOUZA	568,93
66º	ANA JULIA DIAS TEIXEIRA	443,72

ANEXO I – CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO DA LISTA DE RECLASSIFICADOS

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
1. Convocação dos candidatos reclassificados	21/03/2024	https://cachoeiro.ifes.edu.br/processosseletivos/
2. Requerimento de matrícula – envio dos documentos para requerimento de matrícula	21/03 a 24/03/2024	Formulário Eletrônico: https://forms.gle/QhVJU2ibXfSNsYJM8
3. Homologação da Matrícula	25/03/2023	https://cachoeiro.ifes.edu.br/processosseletivos/

ANEXO II

Documentação necessária para a matrícula

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF.
b) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte.
c) Certidão civil de nascimento ou casamento.
d) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), para estrangeiros.
e) Título de eleitor para maiores de 18 anos.
f) Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos. O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral , poderá substituir os itens “e” e “f”.
g) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para a pessoa do sexo masculino que completa entre 19 e 45 anos no ano atual.
h) Comprovante de residência.
i) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (ANEXO IV deste edital)
j) UMA das seguintes opções: <ul style="list-style-type: none">▪ Histórico Escolar original final do Ensino Médio com carga horária e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinados pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura;▪ Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura, sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula;▪ Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio –ENEM;▪ Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;▪ Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

ANEXO III - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
(Preencher sem abreviaturas com os dados do candidato)

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA):

Eu:										Data de Nascimento: ____/____/____					
Nome social (CASO UTILIZE):										Naturalidade:					
Cor/raça: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta										Nacionalidade:					
Endereço:										Nº					
Complemento					Bairro					CEP:					
Cidade/Estado:					Procedência: () Urbana () Rural					Sexo: () M () F					
Com quem reside: () Pais () Pai () Mãe () Cônjuge () Outros, especificar:															
CPF:				Celular:				Tel. fixo:				Tipo Sangue:			
Profissão:				É aluno trabalhador? () Sim () Não				Estado Civil:				N.º de filhos:			
Renda per capita familiar (renda total da família dividida pelo nº de pessoas dessa família): () 0<RFP<=0,5 () 0,5<RFP<=1 () 1,0<RFP<=1,5 () 1,5<RFP<=2,5 () 2,5<RFP<=3,5 () RFP>3,5															
Email:															
Nome da mãe:										Tel.:					
Nome do pai:										Tel.:					
E-mail mãe:							E-mail pai:								
Responsável pelo aluno:										Grau de parentesco:					
E-mail do responsável:										CPF:					
Endereço, se diferente do aluno:										Nº					
Bairro							CEP:								
Cidade/Estado:							Procedência: () Urbana () Rural								
Assinale o tipo de vaga concorrida: Ampla Concorrência															
Necessidades específicas: () Deficiência Visual – Cegueira, () Deficiência Visual - Baixa Visão, () Deficiência Intelectual, () Deficiência Auditiva, () Surdez - Faz uso da Libras? () Sim () Não, () Surdocegueira, () Altas habilidades/ Superdotação, () Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)/ Transtorno do Espectro Autista (TEA) - Especificar: () Deficiência Múltipla - Especificar: () Deficiência Física - Especificar:															
Venho requerer matrícula para o Curso:										Turno:					

A confirmação da matrícula está condicionada à existência de vagas e à análise e aprovação da documentação comprobatória, prevista no Edital.

Cachoeiro de Itapemirim –ES, _____ de ____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

ANEXO IV - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular (ou seu Representante Legal) concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

TITULAR (Pessoa a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.)	
Nome:	
RG:	CPF:

() o titular ou seu responsável legal, quando menor de idade, CONSENTE E CONCORDA que o instituto federal de educação, ciência e tecnologia do espírito santo – ifes, cnpj nº 10.838.653/0001-06, com sede na avenida rio branco nº 50, santa lúcia, vitória (es) telefone 55 27 3357-7500, doravante denominada controlador, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

() o titular ou seu responsável legal, quando menor de 18 anos, NÃO fornece consentimento para tratamento de dados pessoais.

1. Dados Pessoais

O Controlador fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados do Titular:

- Os dados pessoais fornecidos no Requerimento de Matrícula e eventuais alterações posteriores.
- Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Controlador.
- Imagem/Voz do Titular em contexto acadêmico;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador.

2. Finalidades do Tratamento dos Dados

O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem as seguintes finalidades:

- Possibilitar que o Controlador identifique e entre em contato com o Titular para fins de relacionamento acadêmico.
- Possibilitar a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- Possibilitar que o Controlador elabore contratos, convênios e similares.
- Possibilitar que o Controlador envie ou forneça ao Titular seus serviços, de forma gratuita.

3. Compartilhamento de Dados

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

4. Segurança dos Dados

O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco

ou dano relevante ao Titular.

5. Término do Tratamento dos Dados

O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

6. Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____	
ASSINATURA DO TITULAR (SE MAIOR DE IDADE) conforme o documento de identificação apresentado:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (quando menor de idade):	

Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao Controlador.

A não assinatura implica o não consentimento para tratamento de dados pessoais.

O não consentimento do Titular para tratamento de dados pelo Ifes em consonância à Lei 13.709 não anula seu direito a matrícula e os direitos e deveres decorrentes desta.